



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADOR	ADEMILTON SOARES
OBJETO	○ A emenda se destina ao foco em controle de zoonoses, campanhas de vacinação e castração gratuita. ○ Manutenção de abrigos de animais. ○ Estruturação de centros de controle de zoonoses (CCZ).
CNPJ E NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	45.353.307/0001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS.
SECRETARIA/DIRETORIA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VALOR	R\$ 71.712,22

Miguelópolis, 25 de novembro de 2025.


ADEMILTON SOARES
Vereador


Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
17/11/2025



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADOR	ADEMILTON SOARES
OBJETO	A EMENDA SERÁ DESTINADA PARA INVESTIMENTO DO NÚCLEO DE AUTISTAS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS
CNPJ E NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	45.353.307/0001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
SECRETARIA/DIRETORIA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VALOR	R\$ 71.712,22

Miguelópolis, 25 de novembro de 2025.


ADEMILTON SOARES
Vereador


Ademiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
17/11/2025



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADOR	WILIAN DA SILVA FERREIRA
OBJETO	CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE
CNPJ E NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	45.353.307/0001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
SECRETARIA/DIRETORIA	DIRETORIA DE ESPORTES
VALOR	R\$ 71.710,00

Miguelópolis, 14 de novembro de 2025.


WILIAN DA SILVA FERREIRA
Vereador


Laodemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
17/11/25



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camera@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADOR	WILIAN DA SILVA FERREIRA
OBJETO	COMPRA DE VEICULOS
CNPJ E NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	45.353.307/0001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
SECRETARIA/DIRETORIA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VALOR	R\$ 71.710,00

Miguelópolis, 14 de novembro de 2025.


WILIAN DA SILVA FERREIRA
Vereador



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADOR	RODRIGO LAMBERTI MIGUEL
OBJETO	COMPRA DE VEICULOS
CNPJ E NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	45.353.307/0001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
SECRETARIA/DIRETORIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR	R\$ 71.712,22

Miguelópolis, 14 de novembro de 2025.


Rodrigo Lambert Miguel
Vereador


Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis

17/11/25



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADOR	RODRIGO LAMBERTI MIGUEL
OBJETO	CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE
CNPJ E NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	45.353.307/0001 – 04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
SECRETARIA/DIRETORIA	DIRETORIA DE ESPORTES
VALOR	R\$ 71.710,00

Miguelópolis, 14 de novembro de 2025.


Rodrigo Lambert Miguel
Vereador


Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
27/11/25



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADOR	WANDERSON BERNARDI DOS SANTOS
OBJETO	A emenda será destinada para insumos, como Kit diabético, glicosímetro, fitas, insulinas e demais insumos
CNPJ E NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	CNPJ – 45.353.307/0001-04 – Secretaria da saúde
SECRETARIA/DIRETORIA	Secretaria de saúde
VALOR	R\$ 103.422,22

Miguelópolis, 14 de novembro de 2025.

Wanderson B. dos Santos
WANDERSON BERNARDI DOS SANTOS
Vereador

Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
17/11/25



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADOR	WANDERSON BERNARDI DOS SANTOS
OBJETO	A presente emenda tem por objeto a reforma de banheiros e salas que se encontram em condições precárias para o devido funcionamento.
CNPJ E NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	CNPJ – 50.501.345/0001-05 - Casa do Menor Ragih Moysés de Miguelópolis.
SECRETARIA/DIRETORIA	Diretoria de Convênios e Terceiro Setor
VALOR	R\$ 40.000,00

Miguelópolis, 14 de novembro de 2025.

Wanderson B. dos Santos

WANDERSON BERNARDI DOS SANTOS
Vereador

[Assinatura]
Laudemiro Dias Ferrelira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
17/11/25



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADOR	RODRIGO DOROTHEU
OBJETO	A emenda será destinada como auxílio a entidade.
CNPJ E NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	04.809.523/0001-34 – Comunidade Terapeuta nova veredas Miguelópolis
SECRETARIA/DIRETORIA	Diretoria de Convênios e Terceiro Setor
VALOR	R\$ 10.000,00

Miguelópolis, 14 de novembro de 2025.


RODRIGO DOROTHEU
Vereador


Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
17/11/25



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquilha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADOR	RODRIGO DOROTHEU
OBJETO	A emenda será destinada para reforma quadra de esportes da Praia Municipal.
CNPJ E NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	45.353.307/0001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
SECRETARIA/DIRETORIA	DEPARTAMENTO DE OBRAS
VALOR	R\$ 10.000,00

Miguelópolis, 14 de novembro de 2025.


RODRIGO DOROTHEU
Vereador


Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
17/11/25



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

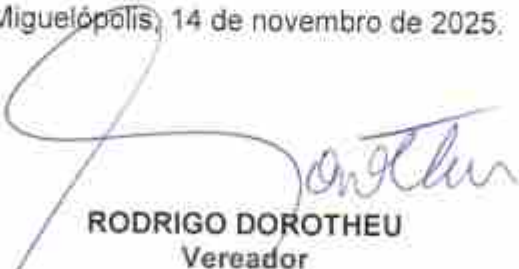
Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADOR	RODRIGO DOROTHEU
OBJETO	A emenda será destinada para aquisição de materiais permanentes que será destinado as unidades básicas de saúde, conforme relação em anexo.
CNPJ E NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	45.353.307/0001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
SECRETARIA/DIRETORIA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VALOR	R\$ 110,500,00

Miguelópolis, 14 de novembro de 2025.


RODRIGO DOROTHEU
Vereador


Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
27/11/25



Prefeitura Municipal de Miguelópolis-SP

Departamento Municipal de Saúde

Praça Vovó Marquilha, n.º 100 - Centro - Miguelópolis - SP - CEP 14530-000

Site Oficial: www.miguelopolis.sp.gov.br

Relação de Equipamentos Permanentes para as Unidades de Saúde

Item	Descrição	Un.	Valor Médio Unit. (Real)	Valor Total
1	Computador Desktop Completo C/tela: Computador Cpu Hp Intel Core I5 16gb 1tb + Monitor 19 Pl 16 Gb	10	2.800,00	28.000,00
2	Impressora Multifuncional Laser: Toner Preto e Branco	5	2.500,00	12.500,00
3	Bebedouro Industrial de 100 litros	5	2000,00	10.000,00
4	Detector Fetal-Sonar Portatil	5	800,00	4.000,00
5	Ap. Eletrocardiograma	4	11.000,00	44.000,00
6	Cadeira de Rodas	12	600,00	7.200,00
7	Cadeira de banho	12	400,00	4.800,00



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquilha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADOR	RODRIGO DOROTHEU
OBJETO	A emenda será destinada como auxílio a entidade.
CNPJ E NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	45.353.307/0001-04 – CRECHE CASA DO MENOR RAGIH MOISÉS
SECRETARIA/DIRETORIA	Diretoria de Convênios e Terceiro Setor
VALOR	R\$ 12.000,00

Miguelópolis, 14 de novembro de 2025.


RODRIGO DOROTHEU
Vereador


Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
27/11/2025



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquinhos, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: câmara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADORA	JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA
OBJETO	Substituição do sinal sonoro tradicional (campanha alta) por músicas suaves e de baixa intensidade em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino
CNPJ E NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	CNPJ – 45.353.307.0001-04 – Prefeitura Municipal de Miguelópolis
SECRETARIA/DIRETORIA	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO
VALOR	R\$ 20.000,00

Miguelópolis, 14 de novembro de 2025.


JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA
Vereadora


Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
27/11/25



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camaramiguelopolis.sp.gov.br

Objeto da Proposta

Substituição do sinal sonoro tradicional (campainha alta) por músicas suaves e de baixa intensidade em todas as unidades da rede municipal de ensino.

Finalidade

Promover um ambiente escolar mais acolhedor e sensorialmente adequado, especialmente para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que podem apresentar hipersensibilidade auditiva. A troca do sinal evita desconforto, crises sensoriais e ansiedade, garantindo melhor inclusão e bem-estar.

Justificativa

O sinal convencional das escolas costuma ser abrupto, estridente e de alta intensidade sonora. Para alunos autistas, esse estímulo pode ser extremamente desconfortável, causando:

Sobressaltos;

Irritabilidade;

Crises de sobrecarga sensorial (meltdown);

Dificuldade de concentração após o toque.

Diversas instituições inclusivas têm adotado músicas suaves ou sinais sonoros controlados, que mantêm a funcionalidade do aviso de troca de aula, porém com respeito às necessidades sensoriais dos alunos.

A substituição do sinal sonoro é simples, de baixo custo e produz grandes benefícios:

Ambiente mais tranquilo;

Redução de ansiedade;

Melhora na adaptação dos alunos autistas;

Fortalecimento da política municipal de inclusão.

Proposta de Ações

1. Instalação de sistema de som ou regulagem do equipamento atual para reprodução de músicas suaves.
2. Definição de faixa sonora adequada (volume entre 40-60 dB).



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADORA	JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA
OBJETO	A presente emenda tem por objeto a destinação de auxílio ao Lar Geraldo Barbosa de Freitas, para a aquisição de material permanente.
CNPJ E NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	CNPJ – 74.492.695/0001-02 – Lar Geraldo Barbosa de Freitas - Miguelópolis
SECRETARIA/DIRETORIA	Diretoria de Convênios e Terceiro Setor
VALOR	R\$ 20.000,00

Miguelópolis, 14 de novembro de 2025.


JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA
Vereadora


Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis

27/11/25



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADORA	JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA
OBJETO	A presente emenda será destinada para aquisição de materiais permanentes para a saúde.
CNPJ E NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	45.353.307/0001 – 04 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
SECRETARIA/DIRETORIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR	R\$ 71.712,22

Miguelópolis, 14 de novembro de 2025.


JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA
Vereadora


Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
17/11/25



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

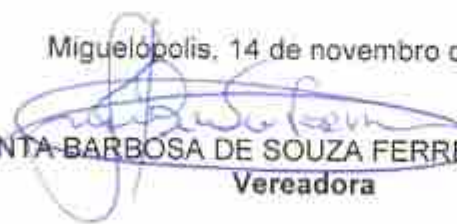
Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADORA	JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA
OBJETO	A emenda se destina para aquisição de ar condicionado das escolas da rede municipal de ensino
CNPJ E NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	CNPJ – 45.353.307.0001-04 – Prefeitura Municipal de Miguelópolis
SECRETARIA/DIRETORIA	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO
VALOR	R\$ 20.000,00

Miguelópolis, 14 de novembro de 2025.


JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA
Vereadora


Laércio Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
17/11/25



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADORA	JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA
OBJETO	- o A emenda se destina ao foco em controle de zoonoses; campanhas de vacinação e castração gratuita. - o Manutenção de abrigos de animais. - o Estruturação de centros de controle de zoonoses (CCZ). - o Programas de controle de vetores e animais peçonhentos.
CNPJ E NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	CNPJ – 45.353.307.0001-04 – Prefeitura Municipal de Miguelópolis
SECRETARIA/DIRETORIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR	R\$ 11.000,00

Miguelópolis, 14 de novembro de 2025.


JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA
Vereadora


Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
17/11/25



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADORA	MARCIO JOSÉ DIAS ESTEVES
OBJETO	A emenda será destinada para ampliação do espaço da APAE
CNPJ E NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	CNPJ 01.989.582/0001-43. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguelópolis
SECRETARIA/DIRETORIA	Diretoria de Convênios e Terceiro Setor
VALOR	R\$ 71.712,22

Miguelópolis, 14 de novembro de 2025.

Marcio José Dias Esteves

MARCIO JOSÉ DIAS ESTEVES
Vereador

[Assinatura]
Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
17/11/2025



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADORA	MARCIO JOSÉ DIAS ESTEVES
OBJETO	A emenda será destinada para aquisição de materiais permanentes que será destinado as unidades básicas de saúde
CNPJ E NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	45.353.307/0001 – 04 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
SECRETARIA/DIRETORIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR	R\$ 71.712,22

Miguelópolis, 14 de novembro de 2025.

MARCIO JOSÉ DIAS ESTEVES
Vereador

Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
17/11/25



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADOR	DAVI PEDRO LACERDA
OBJETO	A presente emenda tem por objeto a compra de matérias permanentes de jardinagem.
CNPJ E NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	CNPJ – 45.353.307/0001-04 – Prefeitura Municipal de Miguelópolis/SP.
SECRETARIA/DIRETORIA	Departamento de obras
VALOR	R\$ 29.712,22

Miguelópolis, 14 de novembro de 2025.


DAVI PEDRO LACERDA
Vereador


Landemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
17/11/25



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1800 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADOR	DAVI PEDRO LACERDA
OBJETO	A presente emenda possui tem por objeto a contratação de serviços especializados na área de Neurologia Pediátrica.
CNPJ E NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	45.353.307/0001 – 04 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
SECRETARIA/DIRETORIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR	R\$ 71.712,22

Miguelópolis, 14 de novembro de 2025.


DAVI PEDRO LACERDA
Vereador


Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
17/11/25



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vivó Marquilha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADOR	DAVI PEDRO LACERDA
OBJETO	A presente emenda tem por objeto a construção de três faixas elevadas nos seguintes endereços: Av. Yoshi Nomiyama, nº1101; Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, nº441; Av. Francisco Antonio de Freitas, nº255.
CNPJ E NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	CNPJ – 45.353.307/0001-04 – Prefeitura Municipal de Miguelópolis/SP.
SECRETARIA/DIRETORIA	Departamento de obras
VALOR	R\$ 42.000,00

Miguelópolis, 14 de novembro de 2025.


DAVI PEDRO LACERDA
Vereador


Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
17/11/25



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADORA	JADE QUEIROZ C. DA SILVA
OBJETO	A presente emenda tem por objeto a aquisição de óculos para doação conforme Lei Municipal Nº 5.217/2025.
CNPJ E NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	45.353.307/0001 – 04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
SECRETARIA/DIRETORIA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR	R\$ 31.710,00

Miguelópolis, 14 de novembro de 2025.

JADE QUEIROZ CHRISTINO DA SILVA
Vereadora

Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
17/11/25



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126 /2025

VEREADORA	JADE QUEIROZ C. DA SILVA
OBJETO	A presente emenda tem por objeto a aquisição de material permanente - Equipamento Fotovoltaico.
CNPJ E NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	CNPJ – 64.924.780/0001-49 - Centro de Convivência de Idosos "Benedicto Jorge" – CCI - Miguelópolis
SECRETARIA/DIRETORIA	Diretoria de Convênios e Terceiro Setor
VALOR	R\$ 40.000,00

Miguelópolis, 14 de novembro de 2025.


JADE QUEIROZ CHRISTINO DA SILVA
Vereadora


Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis

17/11/25



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADORA	JADE QUEIROZ C. DA SILVA
OBJETO	A presente emenda possui tem por objeto a contratação de serviços especializados na área de Neurologia Pediátrica. (Anexo)
CNPJ E NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	45.353.307/0001 – 04 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
SECRETARIA/DIRETORIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR	R\$ 71.712,22

Miguelópolis, 14 de novembro de 2025.

JADE QUEIROZ CHRISTINO DA SILVA
Vereadora

Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
17/11/25



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

ANEXO

EMENDA IMPOSITIVA Nº XXX

Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026

Título: "Chave da Inclusão"

Objeto: A presente emenda, que aloca recursos no valor de R\$ 71.712,22 possui um objetivo de alta relevância social e estratégica. Este montante será integralmente direcionado para viabilizar a contratação de serviços especializados na área de Neurologia Pediátrica.

O foco principal desta ação é possibilitar a realização de diagnósticos clínicos de Transtorno do Espectro Autista (TEA). Esta iniciativa é categorizada como um investimento estratégico fundamental, pois atua diretamente na primeira infância, uma janela de desenvolvimento crucial.

Ao assegurar o diagnóstico precoce para essas crianças, o município investe de forma concreta no futuro da cidade, permitindo que os estudantes recebam o suporte e as intervenções necessárias o mais cedo possível, maximizando seu potencial de desenvolvimento e inclusão.

A) Atendimento à Lei Federal Nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana):

- 1) Esta ação governamental configura um estrito cumprimento da Lei Federal Nº 12.764, de 2012, legislação conhecida popularmente como Lei Berenice Piana. Este importante diploma legal foi o responsável por instituir a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- 2) Um dos pilares fundamentais desta lei é o reconhecimento inequívoco de que a pessoa diagnosticada com TEA é, para todos os fins e efeitos legais, considerada uma pessoa com deficiência. Diante dessa equiparação jurídica, emerge para a administração pública municipal o dever inalienável de agir.



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

- 3) Compete ao Município, portanto, o desenvolvimento e a implementação de políticas ativas que assegurem, de maneira efetiva e prioritária, o acesso universal à saúde e a promoção da inclusão plena desses cidadãos em todos os aspectos da vida social e educacional.

B) Direito à Educação Inclusiva (LDB e Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA):

- 1) A urgência desta iniciativa fundamenta-se na necessidade de efetivar o Direito à Educação Inclusiva, um princípio basilar assegurado tanto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) quanto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- 2) Identificou-se que a ausência do laudo médico formalizado atua como o principal entrave para a plena aplicação desses direitos. Sem este documento diagnóstico, a criança fica impedida de obter o acesso pleno e garantido aos serviços essenciais do Apoio Educacional Especializado (AEE).
- 3) Essa lacuna burocrática gera um efeito cascata prejudicial: primeiramente, onera de forma significativa o professor comum da sala regular, que se vê privado do suporte técnico necessário para atender às demandas específicas do aluno. Em segundo lugar, como consequência direta, o processo de aprendizado do estudante sofre atrasos relevantes, prejudicando seu desenvolvimento. Por fim, a situação impede que o cumprimento da matrícula inclusiva ocorra de forma eficaz na prática, tornando-a meramente pro forma, em vez de uma ferramenta de real integração pedagógica.

C) Princípio da Prioridade Absoluta:

- 1) Esta medida representa, fundamentalmente, o cumprimento direto e inadiável do que preceitua o artigo 227 da Constituição Federal de 1988. Este artigo, pilar do sistema de proteção integral, estabelece uma responsabilidade compartilhada e solidária.
- 2) O texto constitucional impõe à família, à sociedade e, de forma especial, ao Poder Público, em todas as suas esferas, o dever de garantir e assegurar a efetivação dos direitos fundamentais.



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

- 3) Importante ressaltar que a Constituição exige que essa garantia seja concedida com absoluta prioridade. A ação proposta, portanto, alinha-se diretamente a essa exigência máxima de priorização ao tratar dos direitos da criança e do adolescente, colocando-os acima de outras demandas administrativas ou orçamentárias.

D) Fim da "Via Crucis" Diagnóstica:

- 1) Esta emenda propõe o fim da "Via Crucis" Diagnóstica, um termo que descreve a exaustiva jornada enfrentada pelas famílias. Atualmente, os núcleos familiares de baixa renda deparam-se com um cenário de acesso restrito, caracterizado por dois grandes obstáculos: primeiro, as longas filas de espera no Sistema Único de Saúde (SUS) para consultas especializadas e, segundo, a absoluta impossibilidade de custear consultas na rede privada, dado que o valor destes serviços é elevado e proibitivo para seu orçamento.
- 2) O serviço que passa a ser ofertado pelo município, financiado integralmente com o recurso proveniente desta emenda, apresenta-se como a solução definitiva para essa demanda represada. A iniciativa garante que o diagnóstico neurológico ocorra em tempo hábil – um fator crítico para o sucesso das intervenções precoces. Ao fazer isso, o Poder Público atua diretamente para promover a equidade no acesso à saúde, eliminando de forma concreta essa barreira financeira e social.

E) Intervenção Precoce, Resultados Duradouros:

- 1) O consenso científico e clínico reconhece que a janela de ouro para a intervenção terapêutica no TEA ocorre majoritariamente na primeira infância, um período crítico de neuroplasticidade máxima que se estende aproximadamente até os 5 ou 6 anos de idade.
- 2) O diagnóstico rápido, objetivo central desta emenda, é o fator determinante que permite que a criança inicie imediatamente o conjunto de terapias multidisciplinares essenciais. Isso desbloqueia o acesso a suportes fundamentais, como Fonoaudiologia (focada na comunicação verbal e não verbal), Terapia Ocupacional (para integração sensorial, autonomia e motricidade) e Psicopedagogia (abordando os processos de aprendizagem).
- 3) A celeridade no início desses tratamentos comprovadamente acelera o desenvolvimento de habilidades cruciais, notadamente as competências de comunicação e as habilidades sociais, fundamentais para a interação e inclusão, alterando positivamente todo o prognóstico e a trajetória de vida do indivíduo.



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquilha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

F) Melhoria do Desempenho Escolar:

- 1) A obtenção do diagnóstico formal é o que viabiliza, na prática, a melhoria significativa do aproveitamento acadêmico do aluno. Com o laudo em mãos, a equipe gestora e pedagógica da escola adquire a fundamentação técnica e legal necessária para agir. Isso permite estruturar o ambiente físico de forma adequada (atendendo a possíveis demandas sensoriais) e, principalmente, adaptar a metodologia pedagógica às especificidades do estudante, geralmente por meio da elaboração de um Plano de Ensino Individualizado (PEI).
- 2) Além disso, o laudo é a ferramenta indispensável para que a unidade escolar possa solicitar formalmente o professor de apoio ou o acompanhante especializado. É imperativo destacar que a contratação deste profissional de suporte não constitui uma concessão ou um favor por parte da administração, mas sim um direito subjetivo da criança, amparado pela legislação vigente.
- 3) A presença desse apoio especializado é o que transforma a simples matrícula em sala comum em uma verdadeira inclusão, permitindo a mediação pedagógica, a participação efetiva e o aprendizado real. Em nível macro, essa ação sistêmica, ao garantir o suporte correto, resulta na melhoria concreta dos índices educacionais de toda a rede municipal, impactando positivamente as taxas de aprovação e o desenvolvimento global dos alunos com TEA.

G) Redução de Custos em Alta Complexidade:

- 1) A procrastinação ou a falha em prover o diagnóstico e a intervenção tardios geram um ônus futuro significativamente maior. Está documentado que essa demora resulta, frequentemente, em quadros clínicos que se agravam e se tornam mais severos à medida que o indivíduo entra na adolescência e na vida adulta.
- 2) Quando o suporte adequado não é fornecido na primeira infância, as necessidades desses indivíduos passam a exigir intervenções de alta complexidade. Na prática, isso se traduz em um aumento na demanda por serviços como internações (muitas vezes de longa permanência) e a necessidade de medicamentos de alto custo para o manejo de comorbidades ou de crises comportamentais agudas.
- 3) Sob a ótica da administração pública, esses tratamentos reativos são exponencialmente mais caros. Eles representam um desembolso



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

financeiro muito superior quando comparados ao investimento preventivo, sobrecarregando de forma crônica os orçamentos do sistema municipal de Saúde e da rede de Assistência Social.

H) Otimização do Gasto:

- 1) A alocação de recursos no montante de R\$ 71.712,22 transcende o conceito de despesa, configurando-se como um investimento estratégico. A decisão de investir esse valor para garantir a emissão de dezenas de laudos diagnósticos no presente momento é, fundamentalmente, uma medida de saúde preventiva de alta eficácia e, ao mesmo tempo, uma ação de incontestável economia para os cofres públicos a médio e longo prazo.
- 2) A explicação para esse duplo benefício é direta: um laudo bem fundamentado e tecnicamente preciso funciona como um instrumento de regulação e gestão. Ele evita a aplicação indevida e o consequente desperdício de fundos com terapias que se mostrariam ineficazes ou desnecessárias para o quadro específico daquele aluno.
- 3) Dessa forma, o diagnóstico correto assegura que o recurso público municipal seja rigorosamente direcionado, alocando verbas apenas para as necessidades comprovadas e clinicamente validadas, impedindo a dispersão orçamentária e otimizando o retorno social de cada real investido.

I) Maior Racionalização de Demandas Judiciais:

- 1) A omissão da administração pública, seja caracterizada pelo atraso ou pela recusa em fornecer o diagnóstico e o tratamento necessários, cria um cenário de violação de direitos que leva, invariavelmente, à judicialização. Diante da inércia administrativa, as famílias buscam o amparo do Poder Judiciário, resultando na propositura de ações judiciais contra o Município.
- 2) É fundamental analisar o impacto orçamentário dessa escolha. O custo financeiro de se defender em um processo judicial desta natureza é multifacetado, incluindo não apenas as despesas processuais e o pagamento de honorários advocatícios (contratuais e de sucumbência), mas também o risco iminente de uma eventual condenação.
- 3) Esta condenação judicial, via de regra, determina o custeio de terapias na rede privada por via judicial, muitas vezes em valores de mercado, que são muito superiores aos praticados em licitações públicas. Uma análise de gestão responsável demonstra que o desembolso reativo



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquilha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

para cumprir uma única decisão judicial é significativamente superior ao investimento preventivo, controlado e planejado, proposto nesta emenda, que beneficia dezenas de famílias de uma só vez.

A alocação deste aporte, no valor de R\$ 71.712,22, destinado especificamente à contratação de serviços de Neurologia Pediátrica, deve ser compreendida como uma ação de dupla relevância estratégica para o município.

Primeiramente, ela se configura como um ato de justiça social inegável, pois rompe barreiras econômicas e de acesso, garantindo que crianças de famílias vulneráveis tenham a mesma oportunidade de diagnóstico que teriam na rede privada.

Contudo, para além do aspecto social, a iniciativa representa uma medida de responsabilidade fiscal prudente e proativa. Este investimento protege o erário público de gastos reativos e de custos futuros comprovadamente mais elevados. Esses custos se materializariam na forma de demandas judiciais onerosas e na necessidade de tratamentos de alta complexidade para quadros agravados pela ausência de intervenção precoce.

Portanto, esta emenda atua em duas frentes simultâneas: otimiza o gasto público de forma preventiva, ao mesmo tempo em que cumpre de maneira exemplar o mandato constitucional fundamental de proteger as nossas crianças com absoluta prioridade.

Diante do exposto, a aprovação da presente emenda, no valor de R\$ 71.712,22, transcende a simples alocação orçamentária para a área da saúde. Configura-se, na verdade, como uma decisão administrativa de caráter multifacetado e de impacto profundo, que alinha o Município ao cumprimento rigoroso de seus deveres legais e sociais.

Esta é uma ação que materializa o que preceituam o Artigo 227 da Constituição Federal, a Lei Berenice Piana e as diretrizes da LDB e do ECA. Ao financiar o diagnóstico neurológico pediátrico, esta medida rompe a principal barreira que hoje impede o acesso de dezenas de alunos da rede municipal ao Apoio Educacional Especializado (AEE). Na prática, promove a equidade, encerra a "via crucis" diagnóstica imposta às famílias de baixa renda e permite uma inclusão escolar eficaz, desonerando os professores da sala comum.

Mais do que isso, é um investimento direto na "janela de ouro" da primeira infância. Garantir o laudo em tempo hábil significa assegurar a intervenção precoce, o que, comprovadamente, altera de forma positiva todo o prognóstico de desenvolvimento social e de comunicação dessas crianças.

Sob a ótica da gestão pública, esta proposta é a mais clara demonstração de responsabilidade fiscal. O investimento preventivo de R\$ 71.712,22 atua como uma blindagem ao erário, evitando a aplicação ineficaz de recursos e, de forma crucial, mitigando os custos exponencialmente superiores que decorreriam da inação: seja



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Esta é uma ação que materializa o que preceituam o Artigo 227 da Constituição Federal, a Lei Berenice Piana e as diretrizes da LDB e do ECA. Ao financiar o diagnóstico neurológico pediátrico, esta medida rompe a principal barreira que hoje impede o acesso de dezenas de alunos da rede municipal ao Apoio Educacional Especializado (AEE). Na prática, promove a equidade, encerra a "via crucis" diagnóstica imposta às famílias de baixa renda e permite uma inclusão escolar eficaz, desonerando os professores da sala comum.

Mais do que isso, é um investimento direto na "janela de ouro" da primeira infância. Garantir o laudo em tempo hábil significa assegurar a intervenção precoce, o que, comprovadamente, altera de forma positiva todo o prognóstico de desenvolvimento social e de comunicação dessas crianças.

Sob a ótica da gestão pública, esta proposta é a mais clara demonstração de responsabilidade fiscal. O investimento preventivo de R\$ 71.712,22 atua como uma blindagem ao erário, evitando a aplicação ineficaz de recursos e, de forma crucial, mitigando os custos exponencialmente superiores que decorreriam da inação: seja através de tratamentos de alta complexidade para quadros agravados na vida adulta, seja pelo ônus financeiro de condenações judiciais.

Portanto, esta emenda não representa um custo, mas uma economia estratégica. É o pleno exercício da justiça social aliado à mais prudente gestão fiscal, assegurando, com absoluta prioridade, o futuro de nossas crianças e a saúde financeira de longo prazo do Município.

Miguelópolis-SP, 14 de novembro de 2025.

JADE QUEIRÓZ CHRISTINO DA SILVA

Vereadora

Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
17/11/25



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1800 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADOR	ALEX MARCELINO PISTOR DE SOUZA
OBJETO	MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO
	45.353.307/0001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
SECRETARIA/DIRETORIA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR	R\$ 71.712,22

Miguelópolis, 14 de novembro de 2025.


ALEX MARCELINO PISTOR DE SOUZA
Vereador


Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
17/11/25



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADOR	ALEX MARCELINO PISTOR DE SOUZA
OBJETO	REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA EMEB PROFESSORA MARIA PERALTA CUNHA
	45.353.307/0001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
SECRETARIA/DIRETORIA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
VALOR	R\$ 71.712,22

Miguelópolis, 14 de novembro de 2025.


ALEX MARCELINO PISTOR DE SOUZA
Vereador


Lindemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
17/11/25



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADOR	ROGÉRIO CARRIJO MARQUES
OBJETO	COMPRA DE VEICULO ADAPTADO, PARA SER UTILIZADO NO SETOR DE FISIOTERAPIA
CNPJ E NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	45.353.307/0001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
SECRETARIA/DIRETORIA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VALOR	R\$ 123.420,00

Miguelópolis, 14 de novembro de 2025.


ROGÉRIO CARRIJO MARQUES
Presidente


Caio de Miro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
17/11/25



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1800 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Parlamentar

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026)

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

VEREADOR	ROGÉRIO CARRIJO MARQUES
OBJETO	CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS, SENDO 02 LOMBADAS NA AV LUIZ BORGES NASCIMENTO E 01 NA RUA CAPITÃO OLÍMPIO ALVES
CNPJ E NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	45.353.307/0001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
SECRETARIA/DIRETORIA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
VALOR	R\$ 20.000,00

Miguelópolis, 14 de novembro de 2025.


ROGÉRIO CARRIJO MARQUES
Presidente


Ademir Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
17/11/25